



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXVI - Cachoeiro de Itapemirim Sexta-Feira 07 de Junho de 2002 - Nº 1697 Preço do Exemplar R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

BOLETIM INFORMATIVO

PREFEITURA ASSINA CONVÊNIO PARA CURSO DE COMÉRCIO EXTERIOR

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, através das Secretarias Municipais de Desenvolvimento Econômico e Educação, em parceria com a Agência de Desenvolvimento Sustentável do Sul do Estado - Adese- assina na próxima segunda - feira (10/06), às 10 horas, no auditório do Gabinete do Prefeito, no edifício da Câmara, centro da cidade, um convênio com o SENAC, para viabilizar no município de Cachoeiro de Itapemirim o Curso de Comércio Exterior - Importação e Exportação.

O curso será ministrado nas dependências da Escola Técnica de Cachoeiro de Itapemirim, em Morro Grande, com início previsto para o mês de julho. A carga horária será de 320 horas e possibilitará aos participantes a aquisição de conhecimentos referentes às operações rotineiras de um departamento de comércio exterior, incluindo aulas de administração, mercado internacional, legislação aduaneira, idioma instrumental e logística. Para participar os interessados deverão ter no mínimo 18 anos e o ensino médio completo..

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Renato Magalhães, disse que esse convênio é uma importante iniciativa para o fortalecimento das empresas com vocação para o comércio exterior, além de oferecer oportunidade de aperfeiçoamento para os profissionais da área.

O Prefeito, Theodorico Ferraço e o Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Renato Magalhães, estão convidando toda a sociedade e a imprensa em geral para presenciarem a assinatura desse convênio que representa a união de esforços para fomentar o desenvolvimento em Cachoeiro de Itapemirim.

HOJE TEM ARRAIÁ NO CENTRO DE CONVIVÊNCIA

A Secretária Municipal de Ação Social Norma Ayub informou ontem (06/06), que hoje (07/06), estará sendo realizado o "1º Arraiá Vovó Matilde", a partir das 14 horas, no Centro de Convivência "Vovó Matilde", no Bairro São Geraldo.

Segundo Norma, será um evento que foi preparado com muito carinho, por sua equipe de trabalho, para receber as pessoas da Terceira Idade e também os membros dos núcleos dos bairros. Será uma tarde de lazer,

com concurso de quadrilha, caça ao porco, pau-de-sebo, corrida com ovo na colher, pescaria, correio do amor, barracas com pratos típicos juninos e artesanato.

Haverá um leilão com animais vivos, sendo inclusive leiloado um galo, com pedigree, além de doces em compotas, frango assado, broa de fubá, entre outros prêmios. O ponto alto da festa vai ficar por conta do casamento na roça e um forró, a cargo do Trio "Raio de Luar". O evento será aberto somente para a Terceira Idade.

SAÚDE CAPACITA AGENTE PARA TRABALHAR COM TUBERCULOSE E AIDS

A Secretária Municipal de Saúde Terezinha Dardengo abriu ontem, pela manhã, no Hotel "San Karlo", o 1º Curso de Capacitação para Agentes Comunitários de Saúde, que passarão a atuar também nos programas HIV/AIDS, tuberculose e hanseníase, que estão sendo desenvolvidos pelo município.

Durante todo o dia, com intervalos para café e almoço, os agentes comunitários tiveram a oportunidade de assistir a palestras com especialistas nas três doenças, sobre contágio, sintomas, prevenção e diagnóstico. E ainda foi proferida uma palestra com o tema "Ética para Profissionais de Saúde", pelo Médico Fernando Santos Borges. O curso prossegue até dia 15 de junho, com palestras e exibição de vídeos.

PROJETO DE CACHOEIRO SERÁ ADOTADO EM MUNICÍPIO DO SUL

A Secretária Municipal de Trabalho e Habitação Marilene Depes informou ontem (06/06) que recebeu da Mesa - Diretora da Câmara Municipal de Guaçuí a solicitação para o envio do Projeto "Cachoeiro + Bonito, Povo + Feliz", que está sendo implantado em Cachoeiro de Itapemirim.

Esse Projeto faz parte do mega Projeto de "Revitalização da Cidade de Cachoeiro", que começou a ser implantando em maio, começando pela Praça Jerônimo Monteiro, no Centro da Cidade, que vai ganhar um novo visual, sem perder suas características originais.

Além da Praça Jerônimo Monteiro, estão sendo reformadas e ganharão um novo visual, as praças na subida do Cristo Rei, a do Táxi, e o local onde funcionou o Mercado Persa, na lateral da Ponte Fernando de Abreu, mais conhecido como Ponte Municipal, que receberá também uma nova iluminação.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO

Prefeito Municipal

JATHIR GOMES MOREIRA

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:

DATA CI

Empresa de Processamento de Dados do
Município de Cach. de Itapemirim.

Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu
Viva Shopping – 2º Andar
Cachoeiro de Itapemirim – ES
Cep. 29.300-784

ASSINATURAS

Trimestral	R\$ 50,00
Semestral	R\$ 100,00
Anual	R\$ 200,00
Publicações e Contatos..... (27) 3521-2001	
Diário Oficial	(27) 3155-5203

**SETRAB EXPLICA PROJETO DE
REVITALIZAÇÃO NOS BAIROS**

A titular da Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação Marilene Depes disse que está agendando, de acordo com a solicitação de cada liderança comunitária, reunião com os moradores de todos os bairros e também do interior do município.

Depes explicou que essas reuniões visam passar informações detalhadas, para os moradores, sobre como poderão participar do Projeto “Cachoeiro + Bonita, Povo + Feliz”, que conta com a parceria da Caixa Econômica Federal, Banco do Povo e empresários de lojas de material de construção.

O empréstimo, junto à Caixa Econômica Federal, pode ser conseguido pelo munícipe que ganha até R\$ 2.000,00 (dois mil reais). O valor máximo do empréstimo é de até R\$ 7 mil reais, com prazo de 60 meses, para pagar com juros de 6% ao ano.

**SAÚDE CRIA COMISSÃO
MULTIDISCIPLINAR PARA
COMBATER VÍCIO**

A Diretora do Departamento de Prevenção e Promoção de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, Marisa Piragibe, informou que a Secretaria está criando uma Comissão Multidisciplinar para ajudar os fumantes a se livrarem do vício do tabaco.

Essa Comissão está sendo formada pela Médica Geriatria Maria Eugênia, pela Assistente Social Tânia Mara dos Santos (Centro de Saúde), pela Psicóloga Simone Altoé (Centro de Saúde). E ainda será integrada, à Comissão, a Fiscal da Vigilância Sanitária Gina Passabom.

**CACHOEIRO QUER IMUNIZAR 16 MIL CRIANÇAS DE
ZERO ATÉ CINCO ANOS**

A Secretária Municipal de Saúde Terezinha Dardengo informou que, no próximo dia 15 de junho, será o dia “D” da Campanha de Multivacinação, destinada à clientela de zero até 04 anos, 11 meses e 29 dias de idade, que estão com o cartão de vacina incompleto. A imunização prosseguirá até dia 28 de junho, em todas as unidades de saúde da cidade e do interior do município. Nesse período, deverão ser imunizadas 16.005 crianças contra poliomielite, hepatite “B”, hepatite, tríplice viral (sarampo, coqueluche e rubéola), dupla viral (sarampo e rubéola). A tetravalente será para crianças até um ano de idade e imuniza contra tétano, difteria, meningite e coqueluche.

Segundo Dardengo, no primeiro dia da Campanha de Vacinação, denominado dia “D”, serão mobilizadas unidades móveis, além do funcionamento de todas as unidades fixas da zona urbana, das 08 às 17 horas e das 08 às 16 horas, na zona rural, para atender à população.

Locais de vacinação:

Unidades móveis no dia “D” da Campanha de Vacinação, das 08 às 16 horas: Escolas de 1º Grau “Oswaldo Machado”, “Florisbello Neves”, “São Francisco de Assis”, “Aristides Campos”, Rotary, “Geny Guárdia” e Cenciarte (centro da cidade). Das 08 às 12 horas – Escola de 1º Grau “Dith Baptista”, e das 13 às 16 horas- Escola de 1º Grau “Elísio Imperial”.

Unidades fixas urbanas, das 08 às 17: Centro Municipal de Saúde e todas as unidades de saúde dos bairros Aeroporto, BNH de Cima, IBC, Paraíso, Zumbi, Nossa Senhora da Penha, Aquidaban, São Luiz Gonzaga, Alto União, Village da Luz, Nossa Senhora Aparecida e Amaral.

Unidades fixas na zona rural, das 08 às 16 horas - Unidades de Soturno, Pacotuba, Burarama, Conduru, Itaóca, Coutinho e Independência. Das 08 às 12 horas – Unidades de Saúde de São Vicente e Córrego dos Monos. Das 13 às 16 horas: Unidades de Saúde de Monte Verde e Santa Fé.

COMEÇA A FEIRA DE ARTESANATO NA BEIRA – RIO

Começa hoje (07/06), prosseguindo até amanhã, das 08 às 18 horas, a Feira de Artesanato, à Avenida Beira – Rio, próximo ao Teatro “Rubem Braga”. Todos os produtos são confeccionados pelos próprios artesãos, que ocuparão os 30 boxes. O evento é promovido pela Associação dos Artesãos, com o apoio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Coordenadoria de Comunicação da PMCI
Coordenadora: Regina Monteiro
Jornalista: Marise Fabber
Oficial Administrativo: Robson Sabadine

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 13.871

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO PROJETO DE LOTEAMENTO, SITUADO NA RUA ALBERICO GUILHERME ROSA S/Nº, BAIRRO PARAÍSO, NESTA CIDADE.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o projeto de loteamento situado no Bairro Paraíso, na rua Alberico Guilherme Rosa s/nº, nesta cidade de Cachoeiro de Itapemirim, de propriedade de CIENCO Engenharia e Construções Ltda., denominado **LOTEAMENTO RESIDENCIAL RAIZA**, contendo uma área total de 5.611,50m² (cinco mil, seiscentos e onze metros quadrados e cinqüenta decímetros quadrados), constituído de 05 (cinco) lotes de terrenos, que correspondem a 3.645,00 m² (três mil seiscentos e quarenta e cinco metros quadrados), equivalente a 64,94% (sessenta e quatro vírgula noventa e seis por cento), da área. O restante 1.966,50m² (hum mil novecentos e sessenta e seis metros quadrados e cinqüenta decímetros quadrados), equivalente a 35,04% (trinta e cinco vírgula quatro por cento), correspondente a área pública, conforme planta topográfica e memorial descritivo protocolado, sob nº 14.767/2001.

Art. 2º - Todas as despesas com os serviços de infra-estrutura do loteamento serão de responsabilidade do proprietário do terreno, cuja garantia é feita mediante caução dos lotes, conforme contrato anexo nº 041/2002.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de maio de 2002.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

CONTRATO DE CAUÇÃO Nº 041/2002

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE GARANTIA DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA EM PARCELAMENTO DO SOLO.

Por este instrumento particular de contrato de garantia de execução de obras de infra-estrutura urbana em parcelamento do solo, de um lado a entidade de direito público, **MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, inscrita no CGC nº 27.165.588/0001-90, representada por seu Prefeito Municipal, **Dr. THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**, daqui em diante denominado simplesmente **GARANTIDO**; e, de outro lado **CIENCO ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no

CNPJ sob nº 35.993.484/0001-00, estabelecida à Praça São João, nº 18, Centro, Cachoeiro de Itapemirim-ES, neste ato representado pelo seu sócio-gerente, Sr. **GILSIMAR CIPRIANO**, doravante denominado **GARANTIDOR**, proprietário do Empreendimento Imobiliário de Parcelamento Urbano, sob a forma de loteamento (**LOTEAMENTO RESIDENCIAL RAIZA**), contratam a presente garantia de execução de obras de infra-estrutura urbana, exigidas pelo art. 18, inciso V, da Lei Federal nº 6.766/79 e Lei nº 4.172/96, sob as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O objetivo do presente Contrato é o oferecimento que o **GARANTIDOR** faz ao **GARANTIDO**, da execução das obras de infra-estrutura urbana, constantes de: doação das ruas e quadras, serviço de terraplenagem, preparo do solo, assentamento de meios-fios, instalação das redes de abastecimento de água, esgoto e energia elétrica, implantação das redes de escoamento de águas pluviais e iluminação quando for o caso e pavimentação das vias, bem como executa-las no perímetro interno do empreendimento imobiliário, sob a forma de loteamento, localizado nesta cidade, situado no Bairro Paraíso, na rua Alberico Guilherme Rosa, s/n, segundo o cronograma de obras apresentado, assinado pelo Técnico Responsável, com período de execução de dois (02) anos, a partir da data de assinatura do presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – A garantia que o **GARANTIDOR** oferece ao **GARANTIDO** é constituído pelos lotes 4 e 5 da quadra única que serão objetos de **ESCRITURA PÚBLICA DE CAUÇÃO MEDIANTE GARANTIA HIPOTECÁRIA**, os quais somente serão liberados após o competente Termo de Vistoria e aceitação das obras de infra-estrutura a ser expedido pela Prefeitura, pelo que não poderão tais lotes ser negociados antes da liberação.

CLÁUSULA TERCEIRA – As partes desde já contratam que seja levado o presente Instrumento Particular de Garantia de Execução de Obras de Infra-Estrutura, ao Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, para a necessária averbação.

CLÁUSULA QUARTA – O **GARANTIDOR** obriga-se a executar todas as obras de infra-estrutura constantes do Cronograma aprovado pelo **GARANTIDO**, dentro do prazo e padrões estabelecidos naquele documento, sob pena de concordar desde já com a adjudicação dos imóveis caucionados em favor do **GARANTIDO**, e outros mais que se fizerem necessários para cobrir o custo das obras, sem prejuízos das demais cominações civis e penais oriundas de desobedecimento do Cronograma de Obras aprovado.

CLÁUSULA QUINTA – Executadas todas as obras constantes do Memorial Descritivo e aprovado pelo **GARANTIDO** ao oficial do Cartório de Registro de Imóveis onde o presente Instrumento Particular de Garantia de Obras de Infra-Estrutura for levado à averbação, passando na mesma ocasião, a ser comercializáveis por parte do **GARANTIDOR**.

CLÁUSULA SEXTA – A constatação de execução de obras de infra-estrutura urbana mencionada no cronograma de obras aprovado pelo **GARANTIDO**, será feita mediante inspeção que a Secretaria Municipal de Obras Civis do **GARANTIDO**, procederá a pedido do **GARANTIDOR**, para, afinal, expedir certificado de conclusão das obras mencionadas.

CLÁUSULA SÉTIMA – Em caso de atraso na execução das obras de infra-estrutura urbana aludidas no cronograma de obras, o **GARANTIDOR**, será notificado judicialmente, para que complete os serviços e, caso não proceda a regularização, os lotes serão automaticamente revertidos à Fazenda Municipal, que intervirá para regularização do empreendimento, obedecidas as disposições e exigidos os direitos e deveres constantes das Leis nºs 6.766/79 e 4.172/96, ficando o **GARANTIDOR** responsável, ainda, pelo pagamento das verbas que extrapolarem o valor do lote caucionado.

CLÁUSULA OITAVA – Verificando que o **GARANTIDOR** executou as obras de infra-estrutura, o **GARANTIDO** expedirá certificado de conclusão de trabalho, num prazo máximo de 15 (quinze) dias, ficando o **GARANTIDOR** livre de qualquer solicitação futura no que se refere às noticiadas obras, incumbindo ao **GARANTIDO**, promover a manutenção através das concessionárias dos serviços públicos.

CLÁUSULA NONA – À medida que as obras citadas no presente contrato forem concluídas, o proprietário solicitará através de requerimento protocolado e descaucionamento dos lotes, referentes à cada um dos itens descritos na cláusula primeira.

CLÁUSULA DÉCIMA – O Fórum competente para dirimir quaisquer dúvidas do presente Contrato é o da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de maio de 2002.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

GILSIMAR CIPRIANO
CIENCO Engenharia e Construções Ltda.

TESTEMUNHAS:

01. _____
02. _____

PORTARIA Nº 200/2002

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito

Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 10.494, de 06.01.97, resolve

Art. 1º - Aprovar as relações anexas, de servidores municipais avaliados para efeito de Promoção Horizontal, de que trata o Artigo 19, da Lei nº 4.000, de 05.12.94, referente ao Biênio 1998/2000.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos às datas em que os servidores fizeram jus, revogadas as disposições em contrário

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de maio de 2002.

ANTONIO MANOEL BARROS MIRANDA
Secretário Municipal de Administração

**RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 200/2002,
DE 29/05/2002**

	<i>Servidor</i>	Promovido à letra
1.	Adilson Dilem dos Santos	C
2.	Adalberto do Lopes Pinheiro	B
3.	Ademar Ribeiro Campos Neto	B
4.	Adriana Caiado Machado	B
5.	Adriane de Andrade Lengruber	B
6.	Ailton Alves Weller Júnior	B
7.	Ailton da Silva Moraes	B
8.	Alberto Cruz de Amorim	H
9.	Alcemir de Almeida Ramos	B
10.	Alcino Ribeiro Nunes Filho	NÃO PROMOVIDO
11.	Alcyr Leal Cândido	F
12.	Aldary Ronald Moreira	B
13.	Aldeide Leandro Filho	B
14.	Aldeir Oliveira	NÃO PROMOVIDO
15.	Aldo Cezar Pureza Calado	H
16.	Aldo Zeferino Bento	B
17.	Alécia da Silva Longo Louzada	B
18.	Alessandra Alves Cassoli	B
19.	Alessandra dos Santos Martins Adriano	C
20.	Alessandra Zardo Azevedo	B
21.	Alexander Azevedo Herckert	B
22.	Alexandre Buteri de Lima Freitas	B
23.	Alexandre Gregio Gasparini	B
24.	Alexandre Luiz Sereno Santana	B
25.	Alexandre Magno de Freitas Martins	C
26.	Alexandrino Ribeiro Ferreira	B
27.	Almir Barbosa do Nascimento	B
28.	Altair da Rocha	F
29.	Altares dos Santos	B
30.	Aluizio Vidal Vantil	B
31.	Amilton Luiz Vieira	B
32.	Amilton Vítor de Souza	B
33.	Ana Cláudia Cordeiro Alvarenga	B
34.	Ana Cláudia Vieira Andrade Matos	B
35.	Ana da Cunha Barrozo	B
36.	Ana Lúcia de Paiva Lima	B
37.	Anderson da Silva Oliveira	B
38.	Anderson Diori Valadão	H
39.	Anderson Souza Bos	D
40.	André Freitas Viana	B
41.	Andréa Dário Casagrande	B
42.	Andréa de Azevedo Abrahão Penedo	B
43.	Andreia Dan Mendes da Silva	B
44.	Andressa Gomes Kale	B
45.	Ângela Maria Silva Basílio	F
46.	Antonio da Luz	F
47.	Antonio Dalton Molon Espolador	C
48.	Antônio Henrique Martinelli Vidal	D
49.	Antonio Jorge Abib Neto	H
50.	Antonio Luiz dos Santos	B
51.	Antonio Luiz Xavier do Rozário	B
52.	Antonio Osvaldo Ferreira da Silva	B
53.	Antônio Sérgio Cabral	B
54.	Aretuza de Almeida	B

55.	Ari Gomes de Sales	B
56.	Arleti Bravin	B
57.	Ataides Ferreira de Carvalho	B
58.	Augusto Marchon Zago	B
59.	Belmiro Cardoso Tirelli	B
60.	Bosco de Freitas Lima	B
61.	Bruno de Sá Campos	B
62.	Cacilda Pereira Batalha Gomes	B
63.	Carla Barboza Fornazier Bedim	B
64.	Carlos Henrique Almeida Silva	B
65.	Carlos Jorge Pinto de Souza	H
66.	Carlos José Souza Ferreira	D
67.	Carlos Renato Lino	C
68.	Carlos Roberto Almeida Damasceno	B
69.	Carlos Roberto Maitan Zangerolane	C
70.	Célia Maria Ventura Abreu	E
71.	Christiane Athayde Herkenhoff	E
72.	Christiano dos Reis Sereno	B
73.	Cláudia da Penha Nascimento Santos	B
74.	Cláudia Mara Ribeiro Ferreira Guedes	B
75.	Cláudia Meleipe Festa Lemos	B
76.	Clélia dos Santos	F
77.	Cleônia Araújo Freitas Coelho	B
78.	Clésio Correa Gonçalves	G
79.	Cleuzei Miranda Smarzaro	B
80.	Cristhiano Gomes de Aguiar	B
81.	Cristiane Polonini de Oliveira	B
82.	Dalmir Elias Marun Cury	B
83.	Daniel de Azevedo Gonçalves	B
84.	Daniella Flory Alves	B
85.	Dário Silveira Filho	C
86.	Denildo Feu	B
87.	Denis de Souza Zanivan	B
88.	Denise Figliuzzi Neto	B
89.	Denise Stein Rosseto	E
90.	Deolinda de Almeida Macedo	B
91.	Deusdete Silveira	F
92.	Diana de Souza Vicente	B
93.	Dionflia Barbosa	B
94.	Dirceu Santana	E
95.	Domingos Francisco Bozi	B
96.	Domingos José da Silva	B
97.	Eberti de Oliveira	D
98.	Eder Botelho da Fonseca	B
99.	Edina Machado	B
100.	Edmar Paula Gama Souza	B
101.	Edna Paschoal do Nascimento	B
102.	Edson Soares Júnior	B
103.	Eliane de Lourdes Gonçalves	B
104.	Eliane Kalle Gomes Pimenta	E
105.	Eliete da Graça Debacker Moura	D
106.	Elimário Mozer	B
107.	Elisângela Portella Sobreira	B
108.	Elizandra G. de Lima e Cirne Rodrigues	B
109.	Elyson Regis Vazzoler de Freitas	NÃO PROMOVIDO
110.	Elza de Paula Almeida	B
111.	Emerson Costa	B
112.	Enilda Ribeiro Bonini das Neves	F
113.	Ermelinda Maria Moura de Oliveira	B
114.	Estevão Costa	B
115.	Eurípedes Fernandes de Melo	B
116.	Eva Gonçalves Gomes	B
117.	Evaldo Souza	H
118.	Evandro Junqueira Modenesi	B
119.	Evaristo Nicomédio de Araújo	B
120.	Fabiana Cristina Menegussi Pessanha	B
121.	Fabiano Lessa Muniz	B
122.	Fábio Melo de Oliveira	B
123.	Fábio Pinheiro de Souza	B
124.	Fábio Pintor Peixoto	B
125.	Fabiola Cristina Gardioli de Carvalho	C
126.	Fabiola de Freitas Moraes	C
127.	Fabrcia da Silva Costa	B
128.	Fabrcio de Aguiar Tiradentes	NÃO PROMOVIDO
129.	Felipe Júlio Scardini	B
130.	Fernando Costa Batista	B
131.	Fernando Pinheiro Calixto	B
132.	Franciane Amadeu Balmas	B
133.	Francisco Senna de Oliveira Neto	B
134.	Franklin Delano Altoé Vargas	B
135.	Gabriel Maitan Filho	B
136.	Gastão Gonçalves Coelho	H
137.	Gecileno Luiz de Oliveira	B
138.	Geliésio Wanderley Furlan	B
139.	Geni Santiago Louzada	B

140.	George Macedo Vieira	B
141.	Geraldo Alves Henrique	B
142.	Gerlane Rodrigues Silva	C
143.	Gerônimo Moreira de Souza Neto	B
144.	Gladstone de Jesus Rubim	H
145.	Gláucio Costalonga de Moura	B
146.	Godofredo Vieira Simões Junior	B
147.	Graça Maria Seder Saliba	D
148.	Gustavo Cagnin	H
149.	Honório Sardinha	E
150.	Horminda Gonçalves Neta Grifo Rezende	B
151.	Huederfidel de Souza Viana	B
152.	Humberto Matos Correia	B
153.	Ibson José Spolador	B
154.	Ilvene Marise Rodrigues Santos	B
155.	Ipólito Moreti Araújo	B
156.	Isac Ciucel França	B
157.	Iva Moulin Machado	B
158.	Ivana Santana Carolino	C
159.	Ivoneti Zorzenelli Scaramussa	F
160.	Izabel Poletto Nunes	B
161.	Jacqueline Jaccoud Torres Fonseca	D
162.	Jacy Henrique Gabriel	H
163.	Jair Varial Martins	B
164.	Jansler Bonicinha Aride	B
165.	Jarbas Tófano Carneiro	F
166.	Jeanne Souza dos Santos	B
167.	João Carlos A. Gonçalves	B
168.	João César Roxo Nicolussi	B
169.	João Fernandes de Souza Junior	H
170.	João Henrique Ventury	B
171.	João Hermínio Altoé Vargas	D
172.	João Manoel Pessini dos Santos	B
173.	Jocimar Teixeira de Lima	E
174.	Jorge Luiz de Castro	B
175.	Jorge Luiz de Oliveira	NÃO PROMOVIDO
176.	José Gomes Rangel Neto	D
177.	José Lúcio Salvador Lima	B
178.	José Luis Alves Lima	C
179.	José Marcos Soares Valadao	H
180.	José Maria Sá Gonçalves	C
181.	José Ozório Barbosa de Oliveira	H
182.	José Renato Dias Federici	G
183.	José Reynaldo Cordeiro Siqueira Júnior	B
184.	Jovany Rita Soares	B
185.	Juarez Farid Aarão Júnior	B
186.	Juliana Fernandes Ahid	B
187.	Juliana Maria Ayub Almeida	B
188.	Juliana Martins Antunes Nogueira	B
189.	Kátia Regina Batistine Frico	B
190.	Kênya Lúcia Vantil Laquini	D
191.	Lais Cláudia Turra Cabral	B
192.	Larissa Bindaco Passos	B
193.	Laura Barbosa Rodrigues	G
194.	Leandro Vitorio de Menezes	B
195.	Leila Nascimento Rigoni	B
196.	Leonardo Alves	C
197.	Leonardo Barbosa Fornazier	B
198.	Leonor Maria Teixeira Garruth	B
199.	Lezimar Morisco Paiva	B
200.	Lilian de Souza Barbosa	B
201.	Liotides Pereira de S. Junior	B
202.	Lúcia Flávia de Luca	B
203.	Lúcia Helena Gomes da Silva	H
204.	Luciana Faustini Silva	B
205.	Luciana Rita Soares Silva	B
206.	Luciano André Lougon	B
207.	Luciano da Silva Negri	D
208.	Luciano Jaccoud Torres	E
209.	Luciano Moura de Castro	B
210.	Luciano Rocha Fabris	B
211.	Luciara Botelho Moraes	C
212.	Luciene Carreiro Premoli	B
213.	Luciene Jaccoud Torres	B
214.	Luciene Moura Tavares	B
215.	Lucimar Borel de Assis	H
216.	Lucinéia Marques Barbosa	B
217.	Luiz Carlos Peixoto	B
218.	Luiz Carlos Rogério	B
219.	Luiz Felipe David Marin	B
220.	Luiz Fernando Lunz	E
221.	Luiz Henrique Antunes Alóchio	B
222.	Luiz José Almeida	B
223.	Luiz Sérgio Ervatti	B
224.	Luzia da Silva Nolasco	B

225.	Lygia Ribeiro Bernardo	G
226.	Macário Leal Júdice	C
227.	Magno da Silva Barbosa	B
228.	Manoel F. de P. Junior	B
229.	Marcelino Manoel dos Santos	B
230.	Marcelo Alves Fardin	B
231.	Marcelo Bueno Silva	H
232.	Marcelo Lemos Dias	B
233.	Marcelo Penedo Filho	D
234.	Marcelo Surragi Monteiro	B
235.	Márcia Alves Fardim Novaes	H
236.	Márcia Passabon Cristo	D
237.	Márcia Regina Alves	C
238.	Márcia Valéria da Silva Balarini Miranda	B
239.	Márcio Costa Ribeiro	B
240.	Marco Antônio Carvalho de Oliveira	D
241.	Marco Antônio dos Santos	B
242.	Marco Antônio Monteiro Gonçalves	B
243.	Marco Antonio Poubel da Silva	F
244.	Marcos Antonio Cardoso Gomes	B
245.	Marcos Aurélio Assad	B
246.	Marcos Bastos Barbosa	D
247.	Marcos Bazoni Hatum	F
248.	Marcos de Souza Paixão	F
249.	Marcos Ubiratan Viana Malek	F
250.	Marcos Vinício Pinheiro	B
251.	Marcus Haddad Sposito	B
252.	Margareth Barbosa Ferreira	B
253.	Maria Alves de Souza	C
254.	Maria Angélica Marinho Soares	E
255.	Maria Auxiliadora de Almeida Silva	B
256.	Maria Beatriz de Souza Fonseca	B
257.	Maria Cecília Costa Nassur	E
258.	Maria da Conceição Moreira Barbosa Fernandes	B
259.	Maria da Glória Costa Rizzo	B
260.	Maria da Penha Fonseca Vieira	B
261.	Maria das Graças Gava Borges	B
262.	Maria de Lourdes Frigulha Siero	F
263.	Maria Elenice de Souza Silva	NÃO PROMOVIDO
264.	Maria Eugénia de Azevedo	F
265.	Maria Goreth Cabral Pereira Camisão	G
266.	Maria Goreti Lobato Moreira	B
267.	Maria Inês Ribeiro Patrício	E
268.	Maria José Depoli	B
269.	Maria José Pim	C
270.	Maria Julia Palhares Santos	B
271.	Maria Lúcia Damaceno Fernandes	B
272.	Maria Magda Gomes de Almeida	B
273.	Mariana Thiengo	B
274.	Marilene Gonçalves Ferreira	B
275.	Marilene Gozzi Pereira	B
276.	Marília da Conceição Martins	B
277.	Marilza de Jesus Rosa	B
278.	Marina dos Santos	B
279.	Marínez Lima Stauffer	B
280.	Marisa Lacerda Salviano Piragibe	B
281.	Marli Simões Carneiro	B
282.	Marly Gaspari de Souza	B
283.	Mauro Coelho Barros	D
284.	Messias Moraes de Abreu	B
285.	Micheline Moraes Aarão	B
286.	Miguel Francisco de Souza	B
287.	Mirella Leite Lopes	B
288.	Mirian Cristina Gasparini	F
289.	Moacir Antonio Bonan	D
290.	Nalziro Dias Neves	B
291.	Nametala Alves Ayub Almeida	D
292.	Narriman Moreira Barbosa	B
293.	Natalina Rosa Costa da Silva	C
294.	Natanael Rocha da Silva	B
295.	Natanael Sales Machado Junior	B
296.	Nelly Almeida de Souza	B
297.	Nilda Pereira Rezende	H
298.	Nilva Brandão de Almeida	B
299.	Odair José Pim	C
300.	Oséas Nascimento Júnior	NÃO PROMOVIDO
301.	Oswaldo dos Santos	B
302.	Oswaldo Luiz Mesquita dos Santos	B
303.	Oswaldo Morini	B
304.	Oziel Rodrigues da Silva	B
305.	Patrícia Brandão Rizzo	B
306.	Patrícia Marin Callegari	B
307.	Patrícia Peppe Diniz	B
308.	Patrícia Teixeira Machado	B

309.	Paulo César dos Santos Rodrigues	B
310.	Paulo Cezar da Rocha	B
311.	Paulo Cezar Rody	D
312.	Paulo Fernandes Carvalho	B
313.	Paulo Henrique Alochio de Freitas	C
314.	Paulo Henrique C. de Souza	B
315.	Paulo Sérgio de Andrade Corrêa	B
316.	Pedro Caetano	B
317.	Pedro Jorge de Freitas	F
318.	Pedro Luiz Moraes de Oliveira	B
319.	Pedro Nagib Ferreira Sanches	B
320.	Raphael Demian Esperidião	B
321.	Regina Celi de Carvalho Monteiro	B
322.	Regina Célia Pires Leal	B
323.	Renata Brandão de Carvalho Vidaurre	B
324.	Renato Lopes dos Santos	B
325.	René Gabriel Junior	B
326.	Reny Ramos Louredo	B
327.	Resinete Neves Gomes Santana	B
328.	Resy Neves Rebello Alves	E
329.	Ricardo Ferreira da Silva Filho	NÃO PROMOVIDO
330.	Rita de Cássia dos Santos Cezario	F
331.	Roberta Carvalho Sthel	B
332.	Roberto Araújo Martins	B
333.	Roberto Corrêa da Silva	E
334.	Roberto Raposo de Castro	B
335.	Rodrigo Bicalho Sandrini	B
336.	Rodrigo Cypriano Ferreira	NÃO PROMOVIDO
337.	Rodrigo Silva Taquini	B
338.	Rogéria Aparecida Bortoluzzi de Paula Pires	B
339.	Rogério Corrêa da Silva	D
340.	Rogério Grillo Reis	E
341.	Romilson José Corrêa	B
342.	Rosa Maria Sobral Ornelas	B
343.	Rosalvo Leal Mantovani	B
344.	Rosana Mion	B
345.	Rosângela Oliveira da Silva	B
346.	Rosemary Gomes de Souza	B
347.	Rovilson Leite Tavares	E
348.	Samuel Alves Machado	B
349.	Sandra Vergínia Possi Fonseca	E
350.	Sandra Alvarenga Suzana Gomes	B
351.	Sandra Farias Graziotti Louzada	B
352.	Sandra Rogéria Scaramussa	G
353.	Santa Gama de Freitas	B
354.	Sebastião Brás Ferreira	B
355.	Sebastião Renaldo Silva Hora	B
356.	Sebastião Soares Viana	G
357.	Sérgio Luiz Costalonga Seraphim	C
358.	Sérgio Moreno Rosa	B
359.	Sérgio Targa Magalhães	D
360.	Silvio José Casotti Vidaurre	G
361.	Simone Altoé	B
362.	Simone de Bruim B. Mezadre	B
363.	Sinval Hemeryl dos Santos	B
364.	Solange Capovilla Jerdy	D
365.	Sônia Lucas	D
366.	Soraya Fonseca Bernardo Alves	E
367.	Soraya Hatum de Almeida	B
368.	Stélida Helena Coser Seraphim	B
369.	Sueli Alves Lima	B
370.	Suely Athaydes da Silva	D
371.	Susie Farias Rangel Tanure	B
372.	Tania Mara dos Santos	B
373.	Tatiana Veiga Soares Franco	F
374.	Tereza de Jesus Canholato Alves	B
375.	Thaís Silva Gonçalves	B
376.	Thatiana Carvalho Rangel Luchi	B
377.	Thaylon Azevedo Mendes	B
378.	Tonny Corrêa Machado	B
379.	Valdenir Ribeiro Pacheco	F
380.	Valdo Soares Carneiro	H
381.	Valéria Araújo Fraga	B
382.	Valéria Florindo Netto	C
383.	Valmir Ribeiro Pacheco	B
384.	Vanderlei Gualberto Pereira	B
385.	Vanderley Nunes	B
386.	Variolande Rezende	B
387.	Vera Lúcia Moreira Vantil	F
388.	Viriane Aparecida Pigatti	B
389.	Volney Souza Silva	G
390.	Walkyria Figueiredo da Hora	B
391.	Wamba de Jesus Afonso	B
392.	Wesley de Oliveira Louzada Bernardo	B
393.	Wilian Almeida Miranda	B

394.	Wilson Rastoldo Agostinho	F
395.	Yuri Gagarin Sabino	B
396.	Zenilda Cypriano de Batista	D
397.	Zilda Pancini Girardi	H

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS DE CONTRATOS DE OBRAS

ERRATA

O teor correto do Extrato do Contrato de Obra nº 014/2002, publicado no Diário Oficial do Município nº 1658, em 11/04/2002, Página 4, é o seguinte:

ESPÉCIE: Contrato nº 014/2002.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

CONTRATADA: ZAHLE CONSTRUTORA LTDA.

OBJETO: Obras Complementares do Frigorífico Municipal (Matadouro/Frigorífico Municipal) na Localidade de Monte Líbano.

VALOR: R\$146.299,96 (cento e quarenta e seis mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.605.0040.2.411 - SEMAGRI.

PRAZO: 09 (nove) dias, a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada, excluindo-se o do vencimento.

DATA DA ASSINATURA: 28/03/2002.

SIGNATÁRIOS: Solimar Assad - Secretário Municipal de Obras, Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e Wagner Gaburro Turini - Contratada.

PROCESSO: Carta Convite nº 040/2002 - Prot. nº 7493/2002.

ESPÉCIE: Contrato nº 017/2002.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

CONTRATADA: ELETRO-TEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

OBJETO: Obra de instalação de Rede Externa de Telefone (inclusive posteação) para atender Circuitos Físicos do Prédio do Frigorífico Luiz Gonzaga Borges no Bairro Monte Líbano, Cachoeiro de Itapemirim - ES.

VALOR: R\$11.840,00 (onze mil, oitocentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.605.0040.2.411 - SEMAGRI.

PRAZO: 30 (trinta) dias, a partir da Ordem de Início.

DATA DA ASSINATURA: 17/04/2002.

SIGNATÁRIOS: Jonas Altoé - Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e César Monteiro - Contratada.

PROCESSO: Prot. nº 9725/2002 - Dispensa Licitação nos termos da Lei nº 8666/93.

ESPÉCIE: Contrato nº 018/2002.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

CONTRATADA: F. G. CARVALHO CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Obra de Drenagem na Rua Jordão Passamai, Bairro Zumbi.

VALOR: R\$327.889,77 (trezentos e vinte e sete mil, oitocentos e oitenta e nove reais e setenta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.451.0010.1.088 - 4.4.90.51.03 - Recursos da união/Convênio Ministério da Integração Regional.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada, excluindo-se o do vencimento.

DATA DA ASSINATURA: 15/04/2002.

SIGNATÁRIOS: Solimar Assad - Secretário Municipal de Obras, Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e Deusevit de Carvalho - Contratada.

PROCESSO: Tomada de Preço nº 002/2002 - Prot. nº 6735/2002.

ESPÉCIE: Contrato nº 019/2002.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

CONTRATADA: NOVO MILLENIUM CONSTRUTORA LTDA.

OBJETO: Obra de reforma dos Sanitários da Praça e Calçada no Distrito de Condurú.

VALOR: R\$4.022,30 (quatro mil, vinte e dois reais e trinta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.451.0010.1.089 - 4.4.90.51.03.

PRAZO: 30 (trinta) dias, a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada, excluindo-se o do vencimento.

DATA DA ASSINATURA: 26/04/2002.

SIGNATÁRIOS: Solimar Assad - Secretário Municipal de Obras, Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e Ricardo Salles Coelho - Contratada.

PROCESSO: Prot. nº 9517/2002 - Dispensa Licitação nos termos da Lei nº 8666/93.

ESPÉCIE: Contrato nº 020/2002.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

CONTRATADA: MILLENIUM CONSTRUTORA LTDA.

OBJETO: Obra de reforma do Alojamento de Cabos e Soldados do 9º Batalhão da Polícia Militar, no Bairro São Luiz Gonzaga.

VALOR: R\$13.785,91 (treze mil, setecentos e oitenta e cinco reais e noventa e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.125.0010.2.114 - SEMSET.

PRAZO: 30 (trinta) dias, a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada, excluindo-se o do vencimento.

DATA DA ASSINATURA: 29/04/2002.

SIGNATÁRIOS: Solimar Assad - Secretário Municipal de Obras, Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito

Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e José Nilton Florencio - Contratada.

PROCESSO: Prot. nº 8196/2002 – Dispensa Licitação nos termos da Lei nº 8666/93.

ESPÉCIE: Contrato nº 021/2002.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

CONTRATADA: EPEC CONSTRUTORA LTDA.

OBJETO: Obra de reforma e ampliação dos Prédios Municipais, situados na Rua Vinte e Cinco de Março, nºs. 26/28, Centro, nesta cidade de Cachoeiro de Itapemirim – ES.

VALOR: R\$329.366,85 (trezentos e vinte e nove mil, trezentos e sessenta e seis reais e oitenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 04.122.0020.1.164 – Natureza da Despesa 4.4.90.51.02 Orçamento/2002 (constante do Plano Plurianual 2002/2005) – Recursos oriundos do Contrato de financiamento BNDES/PMCI nº 01.2.298.2.1 e recursos próprios do Contratante.

PRAZO: 150 (cento e cinqüenta) dias corridos, a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada, excluindo-se o dia do início e incluindo o do vencimento.

DATA DA ASSINATURA: 02/052002.

SIGNATÁRIOS: Solimar Assad - Secretário Municipal de Obras, Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e Epifhanio Zamprogno Neto - Contratada.

PROCESSO: Tomada de Preço nº 008/2002 - Prot. nº 8860/2002.

ESPÉCIE: Contrato nº 022/2002.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

CONTRATADA: ATLANTA CONSTRUTORA LTDA.

OBJETO: Obra de construção de Drenagem (parte) do Córrego, Bairro Agostinho Simonato.

VALOR: R\$18.760,30 (dezoito mil, setecentos e sessenta reais e trinta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.451.0010.1.088 – 4.4.90.51.03.

PRAZO: 20 (vinte) dias, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada, excluindo-se o do vencimento.

DATA DA ASSINATURA: 13/05/2002.

SIGNATÁRIOS: Solimar Assad - Secretário Municipal de Obras, Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e Romário Correa Miranda - Contratada.

PROCESSO: Carta Convite nº 048/2002 – Prot. nº 8852/2002.

ESPÉCIE: Contrato nº 023/2002.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

CONTRATADA: Construtora Rosewan Ltda.

OBJETO: Obra de construção de escadaria ligando as Ruas José Batista, Mário Bahiense, Moisés Altoé e Maria R. Guimarães, no Bairro Recanto.

VALOR: R\$32.184,45 (trinta e dois mil, cento e oitenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.451.0010.1.085 – 4.4.90.51.02.

PRAZO: 90 (noventa) dias, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada, excluindo-se o do vencimento.

DATA DA ASSINATURA: 14/05/2002.

SIGNATÁRIOS: Solimar Assad - Secretário Municipal de Obras, Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e Moisés Nunes Santana - Contratada.

PROCESSO: Carta Convite nº 049/2002 – Prot. nº 8858/2002.

ESPÉCIE: Contrato nº 024/2002.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

CONTRATADA: PREMAV PRÉ MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Aluguel de equipamento (Retro Escavadeira Pot. Min. 76 HP) para prestação de serviços na Secretaria Municipal do Interior – SEMUI.

VALOR: R\$16.965,00 (dezesseis mil, novecentos e sessenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.782.0011.2.093 – 3.3.90.39.99 - SEMUI

PRAZO: 90 (noventa) dias, a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada, excluindo-se o do vencimento.

DATA DA ASSINATURA: 14/05/2002.

SIGNATÁRIOS: Camilo Viana - Secretário Municipal do Interior, Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e José Eduardo Varanda Abreu - Contratada.

PROCESSO: Carta Convite nº 051/2002 - Prot. nº 8854/2002.

ESPÉCIE: Contrato nº 025/2002.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

CONTRATADA: MILLENIUM CONSTRUTORA LTDA.

OBJETO: Obra de construção de muro no Parque de Exposição Carlos Caiado Barbosa, Bairro Aeroporto.

VALOR: R\$51.185,26 (cinquenta e um mil, cento e oitenta e cinco reais e vinte e seis centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.451.0010.1.083 – 4.4.90.51.02.

PRAZO: 20 (vinte) dias, a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada, excluindo-se o do vencimento.

DATA DA ASSINATURA: 21/052002.

SIGNATÁRIOS: Solimar Assad - Secretário Municipal de Obras, Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e José Nilton Florencio - Contratada.

PROCESSO: Carta Convite nº 055/2002 - Prot. nº 9127/2002.

ESPÉCIE: Contrato nº 026/2002.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

CONTRATADA: METRAGEM CONSTRUTORA LTDA.

OBJETO: Construção de escadaria ligando a Rua Geraldo C. Fragoso à Rua Felix A. Tanure, no Bairro Campo da Leopoldina.

VALOR: R\$28.096,43 (vinte e oito mil, noventa e seis reais e quarenta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.451.0010.1.085 – 4.4.90.51.02.

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias, a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada, excluindo-se o do vencimento.

DATA DA ASSINATURA: 27/05/2002.

SIGNATÁRIOS: Solimar Assad - Secretário Municipal de Obras, Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e Alexandre da Cruz - Contratada.

PROCESSO: Carta Convite nº 058/2002 - Prot. nº 9894/2002.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS DE OBRAS

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 096/2001.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

CONTRATADA: MATERIAL DE CONSTRUÇÃO ELYRUI LTDA.

OBJETO: Prorrogação de prazo da obra objeto do Contrato nº 096/2001, por mais 90 (noventa) dias, a partir de 10/02/2002, passando o prazo total para 150 (cento e cinquenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 05/02/2002.

SIGNATÁRIOS: Vilson Carlos Gomes Coelho - Secretário Extraordinário de Projetos Especiais, Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e Celso Marcolan Casagrande - Contratada.

PROCESSO: Prot. nº 7608/2002.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 122-E/2001.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

CONTRATADA: CONSTRUTORA XAMBREDA LTDA.

OBJETO: Acréscimo de serviço objeto do Contrato nº 122-E/2001, conforme justificativa, planilha orçamentária e projeto, no valor de R\$7.075,48 (sete mil, setenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), passando o novo valor contratual para R\$35.405,50 (trinta e cinco mil, quatrocentos e cinco reais e cinquenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 15/02/2002.

SIGNATÁRIOS: Solimar Assad - Secretário Municipal de Obras, Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e Altuir José Breda - Contratada.

PROCESSO: Prot. nº 8195/2002.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 128/2001.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

CONTRATADA: CONSTRUTORA XAMBREDA LTDA.

OBJETO: Acréscimo de serviço objeto do Contrato nº 128/2001, conforme justificativa, planilha orçamentária e projeto, no valor de R\$23.236,44 (vinte e três mil, duzentos e trinta e seis reais e quarenta e quatro centavos), passando o novo valor contratual para R\$167.362,40 (cento e sessenta e sete mil, trezentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos), e prorrogação do prazo por mais 90 (noventa) dias, a partir de 27/03/2002, passando o novo prazo contratual para 180 (cento e oitenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 27/03/2002.

SIGNATÁRIOS: Solimar Assad - Secretário Municipal de Obras, Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e Altuir José Breda - Contratada.

PROCESSO: Prot. nº 8105/2002.

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 090/2001.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

CONTRATADA: ART DECO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

OBJETO: Acréscimo de serviço objeto do Contrato nº 090/2001, conforme justificativa, planilha orçamentária e projeto, no valor de R\$7.756,80 (sete mil, setecentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos), passando o novo valor contratual para R\$151.953,58 (cento e cinquenta e um mil, novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos), e prorrogação do prazo por mais 90 (noventa) dias, a partir de 25/04/2002, passando o novo prazo contratual para 240 (duzentos e quarenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 15/04/2002.

SIGNATÁRIOS: Solimar Assad - Secretário Municipal de Obras, Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e David Landeiro Júnior - Contratada.

PROCESSO: Prot. nº 8978/2002.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 130/2001.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

CONTRATADA: CONSTRUTORA MONTE LÍBANO LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo da obra objeto do Contrato nº 130/2001 por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 26/04/2002, passando o prazo total para 240 (duzentos e quarenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 22/04/2002.

SIGNATÁRIOS: Solimar Assad - Secretário Municipal de Obras, Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e Pedro Camargo Turini - Contratada.

PROCESSO: Prot. nº 7607/2002.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 086/2001.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

CONTRATADA: THIAGO LIMA ME.

OBJETO: Acréscimo de serviço objeto do Contrato nº 086/2001, conforme justificativa e planilha orçamentária, no valor de R\$11.885,00 (onze mil, oitocentos e oitenta e

cinco reais), passando o novo valor contratual para R\$59.445,00 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais), e prorrogação do prazo por mais 80 (oitenta) dias, a partir de 26/04/2002, passando o prazo total para 200 (duzentos) dias.

DATA DA ASSINATURA: 26/04/2002.

SIGNATÁRIOS: Antônio César Ferreira - Secretário Municipal de Obras, Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e Thiago Lima - Contratada.

PROCESSO: Prot. nº 9485/2002.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 106/2001.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

CONTRATADA: CONSTRUTORA DURÃES & SOUZA LTDA.

OBJETO: Acréscimo de serviço objeto do Contrato nº 106/2001, conforme justificativa, planilha orçamentária e projeto, no valor de R\$14.341,02 (quatorze mil, trezentos e quarenta e um reais e dois centavos), passando o novo valor contratual para R\$71.890,72 (setenta e um mil, oitocentos e noventa reais e setenta e dois centavos), e prorrogação do prazo por mais 45 (quarenta e cinco) dias, passando o novo prazo contratual para 135 (cento e trinta e cinco) dias.

DATA DA ASSINATURA: 07/05/2002.

SIGNATÁRIOS: Solimar Assad - Secretário Municipal de Obras, Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e Izabel Durães de Souza - Contratada.

PROCESSO: Prot. nº 8975/2002.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 114-E/2001.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

CONTRATADA: CONSTRUTORA XAMBREDA LTDA.

OBJETO: Acréscimo de serviço objeto do Contrato nº 114-E/2001, conforme justificativa, planilha orçamentária e projeto, no valor de R\$6.023,73 (seis mil, vinte e três reais e setenta e três centavos), passando o novo valor contratual para R\$31.655,47 (trinta e um mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e sete centavos).

DATA DA ASSINATURA: 07/05/2002.

SIGNATÁRIOS: Solimar Assad - Secretário Municipal de Obras, Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e Altuir José Breda - Contratada.

PROCESSO: Prot. nº 8850/2002.

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 087/2001.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

CONTRATADA: MILLENIUM CONSTRUTORA LTDA.

OBJETO: Acréscimo de serviço objeto do Contrato nº 087/2001, conforme justificativa, planilha orçamentária e projeto, no valor de R\$11.160,35 (onze mil, cento e sessenta reais e trinta e cinco centavos), passando o novo valor contratual para R\$126.946,91 (cento e vinte e seis mil, novecentos e quarenta e seis reais e noventa e um

centavos), e prorrogação do prazo por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 04/06/2002, passando o novo prazo contratual para 180 (cento e oitenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 28/05/2002.

SIGNATÁRIOS: Solimar Assad - Secretário Municipal de Obras, Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e José Nilton Florencio - Contratada.

PROCESSO: Prot. nº 9730/2002.

DATA CI

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO		
	1999	2000
ATIVO		
CIRCULANTE		
Disponível	20.170,35	12.831,28
Cliente	100.979,60	88.631,75
Créditos Diversos	78,76	2.541,04
Outros Adiantamentos	757,71	757,71
Impostos a Recuperar	61.263,93	57.313,91
Estoque	5.483,27	5.700,65
Despesas Exercício Seguinte	931,46	999,39
PERMANENTE		
Investimentos	6,58	6,58
Imobilizado	123.669,67	189.486,35
TOTAL DO ATIVO	313.341,33	358.268,66
PASSIVO		
CIRCULANTE		
Fornecedores	17.194,47	10.505,49
Empréstimos Bancários	-	216,94
Obrigações Sociais	96.434,07	103.312,35
Obrigações Fiscais	19.497,10	11.912,52
Parcelamento de Impostos	24.335,68	6.083,92
Obrigações Diversas	-	66,00
Salário a Pagar	15.729,64	13.794,05
Contas a Pagar	372,69	493,08
Provisões Diversas	27.727,62	27.727,62
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital Social	368.451,84	421.862,47
Reservas de Capital	334.046,27	334.046,27
Lucros/Prejuízos Acumulados	(590.448,05)	(571.752,05)
TOTAL DO PASSIVO	313.341,33	358.268,66
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31 DE DEZEMBRO		
	1999	2000

Receita Líquida	520.780,82	697.136,89
Custo dos Serviços Prestados	(454.504,39)	(603.722,67)
Resultado Bruto	66.276,43	93.414,22
Despesas Operacionais	(206.057,67)	(49.176,54)
Receitas Operacionais	217,75	2.850,00
Despesas Financeiras	(20.739,60)	(16.663,51)
Receitas Financeiras	923,92	126,03
Resultado Operacional	(159.379,17)	30.550,20
Resultado não Operacional	-	(4.522,16)
Resultado Antes das Provisões	(159.379,17)	26.028,04
Imposto de Renda e Contrib. Social	-	(7.332,04)
Resultado Líquido	(159.379,17)	18.696,00

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31/12		
	1999	2000
Patrimônio Líquido Inicial	180.331,15	112.050,06
Ajustes de Exercícios Anteriores		
Aumento de Capital com Novas Integralizações	91.098,08	53.410,63
Lucro Líquido do Exercício	(159.379,17)	18.696,00
Patrimônio Líquido Final	112.050,06	184.156,69

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31 DE DEZEMBRO		
	2000	2001
Receita Líquida	697.136,89	575.835,58
Custo dos Serviços Prestados	(603.722,67)	(561.062,09)
Resultado Bruto	93.414,22	14.773,49
Despesas Operacionais	(49.176,54)	(72.796,74)
Receitas Operacionais	2.850,00	
Despesas Financeiras	(16.663,51)	(6.856,17)
Receitas Financeiras	126,03	
Resultado Operacional	30.550,20	(64.879,42)
Despesas não operacionais	(4.522,16)	(25.986,95)
Receitas não operacionais		13.489,71
Resultado Antes das Provisões	26.028,04	(77.376,66)
Imposto de Renda	(4.582,53)	

Contribuição Social	(2.749,51)	
Resultado Líquido	18.696,00	(77.376,66)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31/12		
	2000	2001
Patrimônio Líquido Inicial	112.050,06	184.156,69
Ajustes de Exercícios Anteriores		
Aumento de Capital com Novas Integralizações	53.410,63	61.566,04
Lucro Líquido do Exercício	18.696,00	(77.376,66)
Patrimônio Líquido Final	184.156,69	168.346,07

DATA CI – EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

Empresa pública, situada na Rua Vinte e Cinco de Março, n.º 28 – bairro Centro – Cachoeiro de Itapemirim–ES, com atividade principal de processamento de dados.

NOTAS EXPLICATIVAS 2000.

Principais diretrizes contábeis:

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com os princípios contábeis, previsto na Legislação societária brasileira.

As principais práticas contábeis adotadas:

- Estoques – Os estoques existentes são de material de consumo. Avaliados pelo custo médio.
- Ativo Imobilizado - Demonstrado pelo custo de aquisição, corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995, deduzido da depreciação acumulada dos bens em uso. Sendo que no exercício de 2000, não houve o cálculo da depreciação.
- Provisão Imposto de Renda, é provisionado no exercício dentro de regime dentro de regime de competência, pelo valor bruto, a apuração sendo anual, utilizando do disposto na Lei 9.065/95, com suspensão ou redução do imposto devido a cada mês, através de balancetes.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 31 de dezembro de 2000

Maria Emilia Kock Malacarne Silva

RC-ES – 5.404

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2001.

CONTEXTO OPERACIONAL:

A companhia foi constituída em 20/12/1988, sob a natureza jurídica de autarquia com fins lucrativos, tendo

como atividade principal a prestação de processamento de dados voltada principalmente a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES.

PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS:

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com os princípios contábeis previsto na Lei 6.404/76.

AS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS:

1. CLIENTES

Os direitos realizáveis é de R\$84.577,00, sendo que existe a receber da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim às notas fiscais de n.ºs. 1272 de 23/10/00 e 1274 de 22/11/00 totalizando R\$47.511,35 e dos demais clientes apresentam saldos a receber de exercícios anteriores.

2. IMPOSTOS A RECUPERAR

Os saldos existentes de R\$215,44 de IRRF, R\$28.556,13 de IRPJ ESTIMATIVA e R\$8.332,95 de Contribuição Social, foram ajustados conforme relatórios do Levantamento efetuado em 30/04/01 e o da Auditoria finda em 06/10/2001.

3. ESTOQUES

Em 31/12/2001, não ficou estocado nenhum material de consumo.

4. IMOBILIZADO

Demonstrado pelo custo de aquisição corrigido monetariamente até 31/12/1995, deduzido da depreciação acumulada dos bens em uso, em alguns casos totalmente depreciados. Nesse exercício foram suspensas as depreciações dos bens adquiridos anteriormente a 1999, devido o saldo não estar de acordo com o apresentado em levantamentos já existente até a data de 31/12/99. Sendo depreciados nesse exercício, somente os bens adquiridos a partir de 2000.

5. PROVISÃO DE IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

Foi provisionado no exercício pelo Regime de Competência, através de balanços de suspensão mensais conforme disposto na Lei 9.065/95. Apurando com isso o seu resultado final em 31/12/01.

6. CAPITAL SOCIAL

O Capital Social, conforme ata do conselho de administração registrada em cartório em 05/04/95 é de R\$160.226,12. Do ano de 1996 a 2000 houveram repasses de recursos financeiros através da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, em favor da empresa no valor de R\$261.636,35 e no exercício de 2001 os repasses foram de R\$61.566,04, totalizando a importância de R\$323.202,39.

7. AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Através de solicitação da empresa, foi efetuado levantamento de tributos e contribuições, findo em 30/04/01, realizado pela Contadora Maria Emilia Kock

Malacarne Silva e uma auditoria pela auditora independente Gislane Maria Fernandes finda em 06/10/2001. Ocorrendo com isso vários ajustes de exercícios anteriores a serem efetuadas, Sendo a débito a importância de R\$23.907,51 e a crédito R\$13.423,71.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como **COMBATER** a Dengue - (Denuncie - 199)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.

- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.

- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.

- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.

- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.

- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.

- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor
remédio**